MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 723/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018

Designa Promotoras de Justiça para os fins que específica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "m", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que a Promotora de Justiça Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses é a titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, controle e fiscalização do Terceiro Setor e serviços de relevância pública;

Considerando que a Promotora de Justiça Doutora Maria Helena Sanches Lisboa encontra-se designada para responder, concomitantemente, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, controle e fiscalização do Terceiro Setor e serviços de relevância pública;

Considerando ser praxe a designação de mais de um membro do Ministério Público para atuar, concomitantemente, nas Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão e de Defesa do Consumidor de Aracaju, diante do sensível aumento do serviço em tais órgãos de execução do Ministério Público;

Considerando o teor do Ofício nº 98/2018, datado de 14 de março de 2018, subscrito pelas Promotoras de Justiça Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses e Doutora Maria Helena Sanches Lisboa, que versa sobre a atuação em procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça Doutora **Ana Paula Machado Costa Meneses** e Doutora **Maria Helena Sanches Lisboa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem, concomitantemente, nos procedimentos nºs 18.15.01.0050, 18.16.01.0006, 18.16.01.0008, 18.16.01.0012, 18.17.01.0034 e 18.16.09.0031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça